



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 042/2023

Nº da ordem 042/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio
e Publicado no placar da Prefeitura em

14 / 06 / 23

Ra

Responsável

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO,
LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL E NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA PEDAGÓGICA DE
UNIDADE DE ENSINO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal efetiva, **GILVÂNIA LOPES DA COSTA**, matrícula Nº 1119-4, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim.

Art. 2º Lotar a servidora pública municipal efetiva, **GILVÂNIA LOPES DA COSTA**, matrícula Nº 1119-4, no cargo de PROFESSOR - PEDAGOGIA, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Cruvinel Leão, visando assim exercer suas funções no órgão supra.

Art. 3º Fica nomeada a servidora pública municipal efetiva, **GILVÂNIA LOPES DA COSTA**, matrícula Nº 1119-4, na função de COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Cruvinel Leão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 13 de junho de 2023.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br
Rua Carlos Barromeu, Nº435, Q.16 L.02 - Centro
Montividiu- Goiás
CEP: 75.915-000